
Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ARI nº 010.2020

São Paulo, 29 de julho de 2020.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS DE FATEC PARA O CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA NA MODALIDADE VIRTUAL, OFERECIDO PELA DUOC-CHILE

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, **retifica** o edital do processo seletivo de alunos de Fatec para participação no curso de língua espanhola na modalidade virtual, oferecido pela DUOC-Chile.

No item 2.2

ONDE SE LÊ:

2.2 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), às terças e quintas-feiras, das 19h às 20:30.

LEIA-SE

2.2 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), às terças e quintas-feiras, das 19h às 20:30.

IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2.2 deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

No item 3.1

ONDE SE LÊ

3.1 - São ofertadas 20 (vinte) bolsas de estudo do idioma espanhol na modalidade virtual na DUOC-Chile.

LEIA-SE

3.1 - São ofertadas 20 (vinte) bolsas de estudo do idioma espanhol na modalidade virtual na DUOC-Chile, sendo adotado o critério de uma bolsa por unidade Fatec no processo de seleção, mas caso o número de unidades com alunos selecionados seja inferior a 20 (vinte), as vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma vaga por unidade para os segundos, terceiros e, assim, sucessivamente.

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 010.2020

São Paulo, 28 de julho de 2020.

Edital de Abertura de Inscrições para o curso de língua espanhola na modalidade virtual, oferecido pela DUOC-Chile.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso de espanhol na modalidade virtual, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Proporcionar o acesso a um programa de língua espanhola na modalidade virtual na DUOC-Chile, contribuindo para a formação profissional dos alunos dos cursos de tecnologia das FATECs e potencializando as relações acadêmicas entre o CEETEPS e as IES parceiras.

2. DO CURSO

O curso de língua espanhola oferecido pela DUOC-Chile será realizado na modalidade virtual e contará com mediação de tutor da instituição.

2.1 - Os participantes concluintes receberão certificado com carga horária total de 48 (quarenta e oito) horas.

2.2 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), às terças e quintas-feiras, das 19h às 20:30.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

2.3 - O conteúdo do curso está organizado de forma que, ao seu final, o aluno seja capaz de utilizar e reconhecer os recursos linguísticos próprios do nível para:

- Compreender as ideias principais de textos em espanhol
- Produzir textos curtos e coerentes sobre temas do cotidiano
- Dar e pedir opiniões pessoais
- Dar conselhos e instruções
- Descrever e narrar histórias e relatos
- Explicar planos e projetos
- Expressar interesses e sentimentos

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 20 (vinte) bolsas de estudo do idioma espanhol na modalidade virtual na DUOC-Chile.

3.2 - A bolsa inclui os seguintes benefícios

- a. Curso de espanhol com carga horária total de 48 (quarenta e oito) horas;
- b. Taxa de matrícula;
- c. Material didático;
- d. Certificado de conclusão de curso expedido pela DUOC-Chile.

3.3 - A bolsa não inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de 28 de julho a 05 de agosto de 2020.

4.2 - Procedimento:

- a. Acessar o site <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/> ;
- b. Preencher e enviar a inscrição do referido Edital;
- c. Esperar o recebimento do e-mail de confirmação da inscrição;
- d. Confirmar a participação no programa.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.4 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5 - O CEETEPS não se responsabiliza por problemas de conexão e/ou comunicação através da Internet.

4.6 - Não serão consideradas para o Processo de Seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os alunos das Fatecs que não utilizam esse sistema devem fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica da sua Unidade, respeitando o período de inscrição estabelecido por este Edital e os horários de atendimento da sua unidade Fatec.

5. DOS REQUISITOS

Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das Fatecs que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b. Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “TRANCAMENTO COVID-19”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c. Estar matriculado em um curso de graduação na Fatec com disciplina(s) de língua espanhola na grade curricular;
- d. Ter cursado e aprovado a disciplina Espanhol I em seu curso vigente na Fatec;
- e. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação terá as seguintes etapas:

- a. 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

- b. 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes cuja inscrição foi deferida, em ordem descendente, pelo Índice de Intercâmbio - IIF, instituído pela Deliberação CEETEPS - 37, del 8-10-2017. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;
- c. 3ª etapa (eliminatória): apresentação do Histórico Escolar comprovando ter cursado e aprovado a disciplina Espanhol I em seu curso vigente na Fatec.

6.2 - O não cumprimento de todos os requisitos deste Edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que após o envio do Termo de Compromisso:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br;

9.3 - Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;

9.4 - Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados para a DUOC-Chile, poderá ser aprovado os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br;

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 10.2.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

11. DO CRONOGRAMA

etapa	evento	local	data
1	Lançamento do Edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	28/07/2020
2	Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	até às 23h59 do dia 05/08/2020
3	Divulgação dos alunos classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/	06/08/2020
4	Prazo para interposição de recurso	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	até às 23h59 do dia 08/08/2020
5	Resultado do recurso, se houver	https://arinter.cps.sp.gov.br/	10/08/2020
6	Data limite para o aluno aprovado enviar o termo de compromisso assinado	https://arinter.cps.sp.gov.br/	até as 23h59 do dia 11/08/2020
7	Data limite para que o aluno aprovado – em caso de desistência dos alunos selecionados – envie o termo de compromisso com o aceite	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	até as 23h59 do dia 15/08/2020
8	Data limite para que o aluno aprovado envie o histórico a cópia (<i>print screen</i>) da tela do SIGA, comprovando que está aprovado na disciplina Espanhol I	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	até as 23h59 do dia 17/08/2020
9	Reunião <i>on-line</i> pré-curso	Plataforma Microsoft Teams	18/08/2020
10	Período do Intercâmbio – modalidade virtual	DUOC-Chile modalidade virtual	de 25/08 a 19/11 de 2020

*Cronograma sujeito a alterações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS durante o processo de aprovação para o intercâmbio, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4 - Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso assinado no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter chamará o(s) aluno(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: informacao.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza